



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## Requerimento nº 236/12

### ANA SANTA FERREIRA ALVES

*REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR PROJETO DE LEI AUTORIZANDO ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS UM DIA LIVRE PARA REALIZAR EXAME DE MAMOGRAFIA*

**Considerando** que o câncer de mama é o segundo tipo mais frequente desta doença no mundo e o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos a cada ano;

**Considerando**, ainda, que se diagnosticado e tratado previamente, a possibilidade de cura é relativamente alta;

**Considerando** que no Brasil, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados. Na população mundial, a sobrevida média após cinco anos é de 61%;

**Considerando**, ainda, que o câncer de mama normalmente não dói e a mulher muitas vezes não percebe as alterações ou presença de nódulo ou caroço nos seios;

**Considerando** que a mamografia é um Raio X das mamas. Este exame é feito para detecção precoce do câncer e a mulher deve fazê-lo mesmo sem ter nenhum sintoma, pois quanto mais rápido for diagnosticado, menos complexo é o tratamento e maior a chance de cura;

**Considerando**, enfim, que o direito ao exame mamográfico, para as mulheres a partir dos quarenta anos, é assegurado pela Lei Federal nº 11.664, em seu artigo 2º, inciso III;



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144  
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

---

## Requerimento nº 236/12

### ANA SANTA FERREIRA ALVES

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade da Municipalidade encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que autorize as servidoras públicas municipais de Assis serem dispensadas por um dia para realizar o exame de mamografia?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c)- Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2012.

**ANA SANTA FERREIRA ALVES**  
Vereadora – PSD